MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 180 / 2021

Normas de Funcionamento dos Gavetões de Inumações do Cemitério Municipal de Almodôvar

Entrada em vigor e Produção de Efeitos

João de Deus Lopes Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar: ----------

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 07 de julho de 2021, as **Normas de Funcionamento dos Gavetões de Inumações do Cemitério Municipal de Almodôvar**, as quais entram em vigor após a devida publicação em Edital e produzem efeitos no dia útil seguinte após a publicação em Diário da República da Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de junho de 2021, que vem consagrar a **taxa a pagar pela respetiva concessão, ou seja, a partir do próximo dia 28 de julho de 2021.** ----------

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 27 de julho de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,

JOÃO DE DEUS LOPES PEREIRA

Digitally signed by JOÃO DE DEUS LOPES PEREIRA
Date: 2021.07.27 09:43:20 +01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.